



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13558 , DE 14 DE ABRIL DE 2008.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe:

- I – **ZITA FERREIRA**, cadastro nº 300022697;
- II – **ROSA MARIA ALVES DE LIMA BANDEIRA**, cadastro nº 300022682;
- III – **WALMEI CHAVES PIRES**, cadastro nº 300022770;
- IV – **JARES DE SOUZA LIMA JUNIOR**, cadastro nº 300023083;
- V – **ROBERTO CARLOS ARRUDA RUAS**, cadastro nº 300023257;
- VI – **ILANETH BRAGA SOUZA MONTEIRO**, cadastro nº 300022703;
- VII – **VAGNER PEREIRA SODRÉ**, cadastro nº 300022691; e
- VIII – **DUXLEY LUZ SILVA**, cadastro nº 300022616.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – TC PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil